

## **INDICAÇÃO nº 207/2021**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve.

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente, que após estudo de viabilidade, proceda com a inclusão de pessoas portadoras de autismo e demais síndromes neurológicas e cromossômicas que afetam a capacidade intelectual junto ao grupo prioritário de vacinação contra Covid-19.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que os portadores das precitadas debilidades sofrem com várias modificações no nível genético e conseqüentemente possuem condição imunológica frágil, incluindo-se nitidamente como fator de risco para agravamento da Covid-19, sendo portanto, de extrema necessidade a vacinação antecipada dos mesmo.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 28 de maio de 2021.

**Irival Di Domenico (Kike)**  
Vereador proponente